



Resposta do Executivo 3/2025

Protocolo 39834 Envio em 06/01/2025 16:40:11

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0800/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fabio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: [**Requerimento nº 0283/2024-SO**](#), de autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005295/2024-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações acerca da necessidade urgente de equiparação de auxiliares de enfermagem a técnicos de enfermagem da rede pública de saúde, em relação aos questionamentos 1 a 7, seguem em anexo os Memorandos 80/2024 VS/VISA e 692/2024-DESA, com informações do Departamento Municipal de Saúde, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00005295/2024-19

SEI nº 0033982

Resposta do Executivo 3/2025 Protocolo 39834 Envio em 06/01/2025 16:40:11
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22317/22317_original.pdf



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Vigilância em Saúde

Rua Professor Reinaldo Galvão nº 02 – Jardim Aeroporto – Paraguaçu Paulista – SP – CEP 19700-000 – Fone: 18-3361-9107
E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 80/2024 – VS/VISA

Paraguaçu Paulista, 13 de dezembro de 2024

Ilmo. Sr.
Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

Assunto: **resposta a requerimento sessão 283/2024**

Ilmo. Sr.

Em resposta a requerimento sessão 283/2024, feito pelo vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, que requer ao Sr. Prefeito informações referentes aos casos de dengue no município e as medidas preventivas que estão sendo adotadas pelo poder público, esta Vigilância em Saúde tem a informar:

1 – 311 casos confirmados de dengue no ano de 2023.

2 – 3046 casos positivos. (Dado extraído em 10/12/2024).

3 – O Departamento de Saúde, através das equipes de Agentes de Combate a Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) intensificaram as ações de controle ao vetor, com retirada de materiais que podem acumular água nos quintais das pessoas. Essa ação está sendo realizada em parceria com o Departamento de Obras e setor de fiscalização da prefeitura, que está notificando os terrenos e imóveis de risco. Os espaços e prédios públicos estão com rotina de limpeza, manutenção de calhas e outras ações que auxiliam na redução de possíveis criadouros. O manejo ambiental no cemitério está sendo realizado



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Vigilância em Saúde

Rua Professor Reinaldo Galvão nº 02 – Jardim Aeroporto – Paraguaçu Paulista – SP – CEP 19700-000 – Fone: 18-3361-9107
E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br

periodicamente. Estão sendo realizadas ações de educação em saúde e mobilização social, visita aos pontos estratégicos cadastrados, atendimento as demandas relacionadas a aumento de infestação de pernilongos; Foi realizada com êxito a campanha “Natal sem Dengue”, com ampla participação da comunidade escolar. Quanto a eficácia, podemos dizer que as estratégias traçadas seguem os protocolos de controle vetorial, porém é necessário colaboração da população, pois mais de 70% dos criadouros encontrados estão dentro dos imóveis e quintais das pessoas.

Houve a descentralização dos Agentes de Combate a Endemias, para que cada território seja trabalhado de acordo com sua realidade local.

4 – Resposta a ser dada pela Atenção Básica e Assistência Farmacêutica.

5 – Resposta a ser dada pela Atenção Básica.

6 – Instituto Adolfo Lutz e laboratórios conveniados pelo município.

7 – Até o momento não houve atividade de Bloqueio Nebulização Costal, e consequentemente não houve uso dos equipamentos de proteção individual para a atividade de aplicação de inseticida pelos agentes de endemias, motivo pelo qual não foram distribuídos.

Atenciosamente.

Iraciana Messias de Paiva
Coordenadora da Vigilância Sanitária



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Departamento de Saúde

Estado de São Paulo

Memorando 692/2024 - DESA

Paraguaçu Paulista, 16 de dezembro de 2024.

**Ao Exmo. Sr.
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal
E-mail: antianprefeito@eparaguacu.sp.gov.br**

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 283/2024

Em resposta a requerimento sessão 283/2024, feito pelo vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, que requer ao Sr. Prefeito informações referentes aos casos de dengue no município e as medidas preventivas que estão sendo adotadas pelo poder público, esta Vigilância em Saúde tem a informar:

- 4) Não há medicamento específico para o tratamento da dengue e sim para os sintomas. Os medicamentos prescritos são disponibilizados como exemplo: dipirona, paracetamol, sais de hidratação, bromoprida, medicações endovenosas, etc.
- 5) Todos os pacientes suspeitos ou diagnosticados com dengue são atendidos em todas as unidades básicas de saúde do município com avaliação dos sintomas pela equipe de enfermagem e médica, notificação, monitoramento com solicitação de hemograma, solicitação de sorologia para dengue a partir do 9º dia e acompanhamento por toda a equipe.

Atenciosamente

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

ETNN/jmr
MI

**Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.
Cep: 19.700-021 Fone/Fax: (18) 3361-9910 E-mail: secretariasaudede@eparaguacu.sp.gov.br**

